ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL IPIRA
Rua XV de Agosto, 342 - Centro - Ipira - SC
CEP: 89669-000 CNPJ: 82.814.260/0001-65 Telefone: (49) 3558-0451

TOMADA DE PREÇOS
10/2022

Nº Processo: 92/2022
Data Processo: 10/10/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 25/10/2022 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL IPIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA E FECHAMENTO DA RAMPA E ACESSO PRINCIPAL DA ESCOLA HEDI KLEIN MATZEMBACHER.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PB CONSTRUCOES EIRELI	37.153.966/0001-79
AC'TECH SOLUCOES METALICAS E COMERCIO LTDA	32.864.125/0001-56
CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA - EPP	11.517.944/0001-57

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

As Empresas “CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA - EPP”, “AC'TECH SOLUCOES METALICAS E COMERCIO LTDA” e “PB CONSTRUCOES EIRELI”, protocolaram os envelopes conforme disposto no edital desta Tomada de Preço. Sendo que a seguinte empresa se fez representar: “AC'TECH SOLUCOES METALICAS E COMERCIO LTDA”, representada pelo seu credenciado Sr. CRISTIAN FABIANO SOARES. Os envelopes das empresas participantes foram protocolados de acordo com os prazos e datas previstos no edital. Atos seguintes foram rubricados os envelopes da Documentação pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes presentes. Em seguida foram abertos os envelopes nº 01 – Documentação e procedida à conferência e rubrica de todos os documentos apresentados. Na análise dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa PB CONSTRUCOES EIRELI, apresentou o documento “Atestado de Capacidade Técnica” previsto no item 5 “alínea h”, no entanto, os acervos apresentados não comprovam a execução de obra de característica semelhante a obra objeto desta licitação, ficando assim INABILITADO nesta fase deste processo licitatório. As empresas “CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA - EPP”, “AC'TECH SOLUCOES METALICAS E COMERCIO LTDA”, atenderam todos os requisitos previstos no item 5 do edital e seus respectivos subitens, ficando HABILITADAS para a fase seguinte. Todas as empresas habilitadas comprovaram a situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, conforme determina a Lei n° 123/2006. Os documentos emitidos através da Internet poderão ter sua autenticidade conferida junto à web sites dos respectivos órgãos emissores, com possibilidade de revisão deste ATO, se for o caso. As empresas não apresentaram Termo de Renúncia para esta fase do processo licitatório. Não havendo interposição de recursos dentro dos prazos recursais por parte das empresas, fica estabelecido à data de 07/11/2022 às 14h00min (quatorze horas) para a abertura do envelope nº. 02 - Propostas de Preços.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CAMILA GANZALA DREHER
PRESIDENTE

Cristiane Ferri
MEMBRO

Marilene Janete da Silva Borges
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CRISTIAN FABIANO SOARES
(AC'TECH SOLUCOES METALICAS E COMERCIO LTDA)